PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.126, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$*** **104.166,67** *-* ***SMCEL****.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 104.166,67** (Cento e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa n° **"0184 – Segundo Tempo Municipal",** na ação nº **"3062 – Construção de Quadra Poliesportiva",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.812.0184.3062	449051	Obras e Instalações	97.500,00	1188*
13.01.27.812.0184.3062	449051	Obras e Instalações	6.666,67	0001*
		T o t a l.....	**104.166,67**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1188 – M.ESP/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 00600000033-1 agência nº 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento no valor de R$ 97.500,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	6.666,67	1340	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Março de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO

Secretario Municipal de Administração